



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10  
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVIII n. 7.857 - quarta-feira, 12 de março de 2025

16 páginas

### EDIÇÃO EXTRA

#### PARTE I

#### PODER EXECUTIVO

##### LEIS

##### LEI n. 7.381, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.447.586,69, para a criação do orçamento do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município de Campo Grande.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 5.447.586,69 (cinco milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), para a criação do orçamento do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Município - FEPGMCG, para o exercício de 2025, sem utilização do limite de 15% autorizado pelo art. 15, da Lei n. 7.287, de 2 de agosto de 2024.

**Parágrafo único.** Para a abertura do crédito adicional especial de que trata o caput, serão utilizados recursos previstos no inciso II, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

##### ANEXO ÚNICO À LEI n. 7.381/2025

ANEXO ÚNICO											
UG		Programa de Trabalho				Item de Des		Fonte			
Cód.	Esf.	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Local	TCE	Suplementação
2701	F	FEPGMCG	90				XXXX	319016	1501000051		4.035.738,07
2701	F	FEPGMCG	90				XXXX	339047	1501000051		90.021,21
2701	F	FEPGMCG	90				XXXX	319093	1501000051		1.061.827,41
2701	F	FEPGMCG	90				XXXX	339008	1501000051		300.000,00
											5.447.586,69

##### LEI n. 7.382, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo a doar à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário-AGEPEN imóveis localizados no Bairro Noroeste, neste município.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato

Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a doar à Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário - AGEPEN os imóveis denominados: a) Trecho da Rua Piraputanga, frente para rua Atibaia, com área de 1.200,00 m², matrícula n. 226.878-1ª C.R.I., desta Capital; b) Trecho da Rua Osasco, frente para rua Indianópolis, com área de 3.900,00 m², matrícula n. 226.879-1ª C.R.I., desta Capital; c) Trecho da Rua Osasco, frente para rua da Conquista, com área de 3.900,00 m², matrícula n. 226.880-1ª C.R.I., desta Capital; d) Trecho da Rua Piraputanga, frente para a rua Atibaia, com área de 1.200,00 m², matrícula n. 226.883-1ª C.R.I., desta Capital; e) Trecho da Rua Atibaia, frente para a rua da Conquista, com área de 3.900,00 m², matrícula n. 226.609-1ª C.R.I., desta Capital; f) Trecho da Rua Piraputanga, frente para a rua Osasco, com área de 1.200,00 m², matrícula n. 226.684-1ª C.R.I., desta Capital, todos localizados no Parcelamento Jardim Noroeste, Bairro Noroeste.

**Art. 2º** As áreas descritas no artigo anterior destinam-se à regularização patrimonial do Complexo Penitenciário do Noroeste.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

##### LEI n. 7.383, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar área de sua propriedade com área de propriedade de Novo Destino Empreendimentos Imobiliários LTDA. e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar área de sua propriedade com área de propriedade de Novo Destino Empreendimentos Imobiliários LTDA., com as seguintes características:

##### I - ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL:

Parte - 13.078,4401 m² do imóvel denominado Lote A1B, com 27.326,2103 m², resultante do desdobro da Gleba A1, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, nesta Capital, matrícula originária n. 236.759 - 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, desta Capital.

##### II - ÁREA DE PROPRIEDADE DE NOVO DESTINO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.:

Parte - 19.788,96 m² do imóvel denominado Lote A1C, resultante do desdobro da Gleba A1, Bairro Maria Aparecida Pedrossian, nesta Capital, matrícula originária n. 236.760 - 1ª Circunscrição de Registro de Imóveis, desta Capital.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
 Vice-Prefeita..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Procuradora-Geral do Município ..... Cecília Saad Cruz Rizkallah  
 Secretária Especial da Casa Civil .....  
 .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
 Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
 ..... Youssif Assis Domingos  
 Controlador-Geral do Município ..... Elton Dione de Souza  
 Secretário Especial de Segurança e Defesa Social .....  
 ..... Anderson Gonzaga da Silva Assis  
 Secretária Munic. da Fazenda ..... Márcia Helena Hokama  
 Secretária Munic. de Administração e Inovação ..... Andréa Alves Ferreira Rocha  
 Secretário Especial de Articulação Regional ..... Darci Caldo  
 Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas .....  
 ..... Catiana Sabadin Zamarrenho  
 Secretário Especial de Licitações e Contratos ..... André de Moura Brandão  
 Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos .....  
 ..... Ednei Marcelo Miglioli  
 Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável ..... Ademar Silva Júnior  
 Secretário Munic. de Educação..... Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
 Secretária Munic. de Saúde..... Rosana Leite de Melo

Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania .....  
 ..... Camilla Nascimento de Oliveira  
 Secretária Executiva da Mulher ..... Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva  
 Secretário Executivo da Juventude ..... Paulo César Lands Filho  
 Secretário Executivo de Cultura ..... Valdir João Gomes de Oliveira  
 Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande .....  
 ..... Marcos Cesar Malaquias Tabosa  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
 ..... Cláudio Marques Costa Júnior  
 Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..  
 ..... Berenice Maria Jacob Domingues  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
 ..... José Mário Antunes da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito ..... Paulo da Silva  
 Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação .....  
 ..... Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado  
 Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
 ..... Sandro Trindade Benites  
 Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
 ..... João Henrique Lima Bezerra

**Art. 2º** A permuta imobiliária no presente caso visa à mitigação de danos ambientais ocorrentes no entorno dos imóveis descritos nos itens I e II do art. 1º.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

## SECRETARIAS

### PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 134, DE 2/5/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora B&C Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e planilha, anexos aos autos do Processo n. 11952/2023-73 - Vol. 12.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 134, de 2 de maio de 2024 - Contratação de empresa especializada para a implantação de luminária pública, Led Solar com fornecimento de materiais, Lote III, na Av. José Barbosa Rodrigues e Av. Amaro Castro Lima, em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 134/2024, o qual passará o valor de R\$ 5.410.483,82 (cinco milhões, quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos), para R\$ 6.758.724,16 (seis milhões, setecentos e cinquenta e oito mil, setecentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 24,92% do valor do contrato, correspondente a R\$ 1.348.239,34 (um milhão, trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 134/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Ademir da Guia de Souza Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 212, DE 26/6/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora JLC Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e planilha, anexos aos autos do Processo n. 74820/2022-26 - Vol. 33.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 212, de 26 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para a manutenção, implantação e ampliação do Sistema de Iluminação Pública, na região do Anhanduizinho - Lote I, em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 212/2024, o qual passará o valor de R\$ 2.793.648,83 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e três centavos), para R\$ 3.490.960,09 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, novecentos e sessenta reais e nove centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 24,96% do valor do contrato, correspondente a R\$ 697.311,26 (seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 212/2024, desde que não conflite com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Jorge Lopes Cáceres.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 213, DE 26/6/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora B&C Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 74820/2022-26, Volume 31.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 213, de 26 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para a manutenção, implementação e ampliação do Sistema de Iluminação Pública, na Região da Lagoa - Lote V, em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 213/2024, o qual passará o valor de R\$ 2.244.758,49 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 2.805.125,75 (dois milhões, oitocentos e cinco mil, cento e vinte e cinco reais setenta e cinco centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 24,96% do valor do contrato, correspondente a R\$ 560.367,26 (quinhentos e sessenta mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 213/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Ademir da Guia de Souza Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 215, DE 26/6/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal

de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora JLC Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 74820/2022-26, Volume 27.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 215, de 26 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para a manutenção, implementação e ampliação do Sistema de Iluminação Pública, na Região do Centro - Lote III, em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 215/2024, o qual passará o valor de R\$ 2.161.324,24 (dois milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos), para R\$ 2.700.552,20 (dois milhões, setecentos mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 24,95% do valor do contrato, correspondente a R\$ 539.227,96 (quinhentos e trinta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e seis centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 215/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Jorge Lopes Cáceres.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 217, DE 26/6/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora JLC Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º da Lei n. 8.666/93, atualizada pela lei n. 9648/1998, e na justificativa e na Planilha de Aditivo, anexos nos autos do Processo n. 74820/2022-26, Volume 25.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 217, de 26 de junho de 2024 - Contratação de empresa especializada para a manutenção, implementação e ampliação do Sistema de Iluminação Pública, na Região do Bandeira - Lote II, em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 217/2024, o qual passará o valor de R\$ 2.426.674,98 (dois milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e oito centavos), para R\$ 3.032.372,75 (três milhões, trinta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 24,96% do valor do contrato, correspondente a R\$ 605.697,77 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 217/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Jorge Lopes Cáceres.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 24 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 132, DE 2/5/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP, e a Empresa Construtora B&C Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e seu §1º, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/5/1998, na justificativa e planilha, anexos aos autos do Processo n. 11952/2023-73 - Vol. 13.

**OBJETO:** Alteração do valor do Contrato n. 132, de 2 de maio de 2024 - Contratação de empresa especializada para a implantação de luminária pública, Led Solar com fornecimento de materiais, Lote IV, no Pq. Ayrton Senna, Pq. Jacques da Luz, Pq. Ecológico do Sóter e Pq. Poliesportivo da Vila Nasser em Campo Grande/MS.

**ALTERAÇÃO:** Fica alterado o valor do Contrato n. 132/2024, o qual passará o valor de R\$ 6.791.183,10 (seis milhões, setecentos e noventa e um mil, cento e oitenta e três reais e dez centavos), para R\$ 8.487.314,92 (oito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, trezentos e quatorze reais e noventa e dois centavos). A Alteração Corresponde: Ao acréscimo de 24,98% do valor do contrato, correspondente a R\$ 1.696.131,82 (um milhão, seiscentos e noventa e seis mil, cento e trinta e um reais e oitenta e dois centavos).

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 132/2024, e de seus Termos Aditivos, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Paulo Eduardo Caçado Soares e Ademir da Guia de Souza Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 24 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 88, DE 1º/4/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande - MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa J.C.B. Miranda Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 125, bem como artigos 105 e 107, todos pertencentes da Lei n. 14.133/21 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 12751/2024-38.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 a 3 e no valor total do Contrato n. 88, de 1º de abril de 2024 e prorrogação do prazo de vigência.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido na quantidade do item 1 de 24,8241434082142047% (por cento), item 2 de 22,32031474906439 (por cento), item 3 de 21,37701277068295 (por cento) e de 23,7235031854849954 (por cento) no valor total do Contrato n. 88/2024, correspondendo a R\$ 33.095,02 (trinta e três mil, noventa e cinco reais e dois centavos), passando de R\$ 139.503,09 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e três reais e nove centavos), para R\$ 172.598,11 (cento e setenta e dois mil, quinhentos e noventa e oito reais e onze centavos), conforme justificativa de fl. 240/241.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses, contados de 2/4/2025 a 1º/10/2025.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 88/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Jean Carlos Bueno Miranda.

**CAMPO GRANDE - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 281, DE 12/8/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Ueder Silva Feitosa Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 124 e 125, todos pertencentes da Lei Federal n. 14.133/21, art. 41, da Lei n. 14.195/2021 e justificativas anexas ao Processo Administrativo n. 63171/2024-45.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1, no valor total do contrato n. 281/2024, e alteração da razão social.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido na quantidade do item 1 de 23,15238718116416% (por cento) e no valor total do Contrato n. 281/2024, correspondendo a R\$ 58.374,60 (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), passando de R\$ 252.132,10 (duzentos e cinquenta e dois mil, cento e trinta e dois reais e dez centavos), para R\$ 310.506,70 (trezentos e dez mil, quinhentos e seis reais e setenta centavos), conforme justificativa de fl. 252/253.

**RAZÃO SOCIAL:** No Contrato n. 281/2024 a razão social onde consta: Ueder Silva Feitosa EIRELI ME, passe a constar: Ueder Silva Feitosa Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 281/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ueder Silva Feitosa.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 75, DE 20/3/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Ueder Silva Feitosa Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 124 e 125, bem como, artigos 105 e 107, todos pertencentes da Lei Federal n. 14.133/21, e justificativas anexas ao Processo Administrativo n. 12738/2024-70.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 e 2, no valor total do contrato n. 75, de 20 de março de 2024, prorrogação do prazo e alteração da razão social.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido na quantidade do item 1 de 24,97003595685178% (por cento) e no item 2 de 23,15327793167128 (por cento) e de 24,07530036110138 (por cento) no valor total do contrato n. 75/2024, correspondendo a R\$ 123.249,60 (cento e vinte e três mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos), passando de R\$ 511.933,80 (quinhentos e onze mil, novecentos e trinta e três reais e oitenta centavos), para R\$ 635.183,40 (seiscentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e três reais e quarenta centavos), conforme justificativa de fl. 259/260.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses.

**RAZÃO SOCIAL:** No Contrato n. 75/2024 a razão social onde consta: Ueder Silva Feitosa EIRELI ME, passe a constar: Ueder Silva Feitosa Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 75, de 20 de março de 2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Ueder Silva Feitosa.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 291, DE 15/8/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Harmonia Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigos 124 e 125, todos pertencentes da Lei n. 14.133/21, e justificativas anexas ao Processo Administrativo n. 63185/2024-50.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 a 4, no valor total do Contrato n. 291, de 15/8/2024, e alteração da razão social.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 ao item 4, de 24,04620920243794% (por cento), no valor total do Contrato n. 291/2024, correspondendo a R\$ 145.586,10 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e seis reais e dez centavos), passando de R\$ 605.443,04 (seiscentos e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quatro centavos), para R\$ 751.029,14 (setecentos e cinquenta e um mil, vinte e nove reais e quatorze centavos), conforme justificativa de fl. 259/260.

**RAZÃO SOCIAL:** No Contrato n. 291/24, a razão social onde constou: Juvenal Batista de Oliveira Ltda, passe a constar: Harmonia Comércio Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 291/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

**CAMPO GRANDE - MS, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 26 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 93, DE 19/4/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Harmonia Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 124 e 125, bem como, artigos 105 e 107, todos pertencentes da Lei n. 14.133/21 e justificativas anexas ao Processo Administrativo n. 12767/2024-78.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 a 4, no valor total do Contrato n. 93, de 1º de abril de 2024, prorrogação de prazo e alteração da razão social.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 ao item 4, e de 24,04933480814221 (por cento) no valor total do Contrato n. 93/2024, correspondendo a R\$ 72.799,84 (setenta e dois mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando de R\$ 302.710,41 (trezentos e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta e um centavos), para R\$ 375.510,25 (trezentos e setenta e cinco mil, quinhentos e dez reais e vinte e cinco centavos), conforme justificativa de fl. 256/257.

**VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 6 (seis) meses.

**RAZÃO SOCIAL:** No Contrato n. 93/24, a razão social onde constou: Juvenal Batista

de Oliveira Ltda, passe a constar: Harmonia Comércio Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 93/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

**CAMPO GRANDE - MS, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 6 DE MARÇO DE 2025, AO CONTRATO n. 356, DE 18/10/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Harmonia Comércio Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Arts. 124 e 125, todos pertencentes a Lei Federal n. 14.133/2021 e justificativa anexa ao processo administrativo n. 76863/2024-71, volume 3.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 a 6, no valor total o Contrato n. 356, de 18 de outubro de 2024 e alteração da razão social.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido os percentuais descritos na quantidade do item 1 ao item 6, e de 24,84089779194257% (por cento), e no valor total do contrato n. 356/2024, correspondendo a R\$ 642.464,76 (seiscentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos), passando de R\$ 2.586.318,60 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e sessenta centavos), para R\$ 3.228.783,36 (três milhões, duzentos e vinte e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e trinta e seis centavos), conforma justificativa de fl. 673/675.

**RAZÃO SOCIAL:** No Contrato n. 356/2024, a razão social onde constou: Juvenal Batista de Oliveira, passe a constar: Harmonia Comércio Ltda.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 356/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Juvenal Batista de Oliveira.

**CAMPO GRANDE - MS, 6 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 25 DE FEVEREIRO DE 2025, AO CONTRATO n. 282, DE 12/11/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 125, da Lei n. 14.133/21 e justificativa anexa ao Processo Administrativo n. 63175/2024-04.

**OBJETO:** Acréscimo na quantidade do item 1 e no valor total do Contrato n. 282, de 12 de agosto de 2024.

**ACRÉSCIMO DO ITEM E VALOR TOTAL DO CONTRATO:** Fica acrescido na quantidade do item 1 de 24,25468164794007% (por cento), e no valor total do Contrato n. 282/2024, correspondendo a R\$ 135.024,60 (cento e trinta e cinco mil, vinte e quatro reais e sessenta centavos), passando de R\$ 556.695,00 (quinhentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais), para R\$ 691.719,60 (seiscentos e noventa e um mil, setecentos e dezenove reais e sessenta centavos), conforme justificativa de fl. 265/266.

**RATIFICAÇÃO:** Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 282/2024, desde que não conflitem com o presente instrumento.

**ASSINATURAS:** Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Sidney Rodrigues de Almeida.

**CAMPO GRANDE - MS, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**TORNA SEM EFEITO**, o extrato do Termo de Fomento TF-150-S-FMS/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.854, de 11/3/2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**TORNA SEM EFEITO**, o extrato do Termo de Fomento TF-210-S-FMS/2024, publicado no DIOGRANDE n. 7.854, de 11/3/2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO** DO TERMO DE FOMENTO TF-236-S-FMAS/2024.

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o Centro de Promoção Social Palotinas - CPROSPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 017/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 59992/2024-78.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 8 (oito) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00821, Fonte 1660000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Margarida Nonato da Silva.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-237-S-FMAS/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o Movimento de Apoio Social Campograndense - MASC.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 017/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 60015/2024-13.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00814, Fonte 1660000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e José Ferreira Rocha Neto.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-238-S-FMAS/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com Recursos do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e o Cotelengo Sul-Matogrossense.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 017/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 60031/2024-70.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00815, Fonte 1660000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Valdeci Marcolino.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO TF-239-S-FMAS/2024.**

**PARTES:** Município de Campo Grande-MS, por Intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social com Recursos do Fundo a Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS) e a Associação Especial de Apoio à Criança e ao Adolescente - Ceaca.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei n. 13.019, de 31/7/2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 15.969, de 18/6/2024, por meio da Deliberação CMAS CAMPO GRANDE/MS n. 038/2024, tendo em vista o que consta do Processo n. 57311/2024-28.

**OBJETO:** Repasse de recursos financeiros, oriundo de Fundo a Fundo, ou seja, do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

**VIGÊNCIA:** 10 (dez) meses, a partir da data de recebimento do recurso.

**RECURSOS FINANCEIROS:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à conta da dotação orçamentária: 8.244.41.4040, Elemento de Despesa: 3350 4300, Unidade Gestora: 1630S - Nota de Empenho n. 00823, Fonte 1660000000, conforme cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

**ASSINATURAS:** Camilla Nascimento de Oliveira e Viviane Fernandes Coelho.

**CAMPO GRANDE-MS, 6 DE MARÇO DE 2025.**

**CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA**

Gerente de Técnica Legislativa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CERTIDÃO N. 11/2025****CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 447/2023.**

**DAS PARTES:** Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof.<sup>a</sup> Maria Josefina Bezerra Xavier, CNPJ n. 21.896.173/0001-00.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, passando a vigorar até 28 de abril de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA:** ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 447/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com

as alterações ora certificadas.

**CAMPO GRANDE - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.855, DE 11 DE MARÇO DE 2025.**

**CERTIDÃO N. 12/2025****CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 476/2023.**

**DAS PARTES:** Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da EMEI Prof.<sup>a</sup> Laura de Vicuña, CNPJ n. 14.406.459/0001-02.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, passando a vigorar até 28 de abril de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA:** ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 476/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

**CAMPO GRANDE - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**CERTIDÃO N. 13/2025****CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 448/2023.**

**DAS PARTES:** Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Prof.<sup>a</sup> Danda Nunes, CNPJ n. 33.176.306/0001-52

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, passando a vigorar até 31 de março de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA:** ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 448/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

**CAMPO GRANDE - MS, 15 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**CERTIDÃO N. 14/2025****CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N. 449/2023.**

**DAS PARTES:** Município de Campo Grande/MS, CNPJ n. 03.501.509/0001-06, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação, e a Organização da Sociedade Civil / Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Padre Heitor Castoldi, CNPJ n. 37.226.511/0001-36.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** encontra-se fundamentação legal nos termos da Lei Federal n. 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Municipal n. 15.969, de 18 de junho de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** o objeto é o repasse de recursos financeiros, oriundos do Salário-Educação, para alcance dos objetivos apresentados no plano de trabalho, tais qual o atendimento às despesas a serem realizadas, haja vista subsidiar melhorias, reparos e manutenção na rede física da unidade escolar.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** justifica-se, em razão do atraso na liberação de recursos financeiros, conclusão das atividades previstas no plano de trabalho e necessidade de que a conta corrente vinculada ao termo de colaboração esteja zerada, para viabilizar a prestação de contas, conforme consta nos autos do respectivo processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** o prazo de vigência fica prorrogado por 120 dias, passando a vigorar até 28 de abril de 2025.

**CLÁUSULA QUINTA:** ratifica-se, de modo que esta certidão de apostilamento passa a integrar o termo de colaboração n. 449/2023, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, desde que não sejam incompatíveis com as alterações ora certificadas.

**CAMPO GRANDE - MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.854, DE 11 MARÇO DE 2025.**

**EDITAL N. 4**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CADASTRO DE MÉDICOS TEMPORARIOS PMCG/SESAU Nº 1.4/2025**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Cadastro de Médicos Temporários, conforme disposto no Decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013 e considerando a emissão da Declaração de Conformidade da Despesa de Pessoal-DCDP n. 02/2021, referenciada no Parecer n. **99/2022/SEFIN**, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público, objetivando preservar e assegurar a prestação dos serviços públicos essenciais à população, para se apresentarem na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde - SGTS, desta Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, nesta Capital, para providências relativas ao início das atividades laborais, **em conformidade com o cronograma abaixo estipulado, observando data e horário estabelecidos.** Em caso de comparecimento em período noturno ou aos finais de semana, a entrada na Secretaria será pelo estacionamento localizado na Rua Rio Grande do Sul, n. 509.

**No caso em que o candidato não possa comparecer no período definido, o mesmo deverá entrar em contato com a Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde por meio dos telefones: 2020-1662/1663 para reagendamento e demais orientações. Para dúvidas quanto ao processo de convocação, entrar em contato com a Divisão de Medicina por meio dos telefones funcionais: (67) 99979-9910 (WhatsApp).**

**MÉDICO CLÍNICO GERAL - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
THALES NUNES DE BARROS	11/03/2025	08:00 às 10:00
ROSA CRISTINA DACAL MIRANDA		

**MÉDICO AMBULATORIAL - 40 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
ISABELA PALHANO CARDOSO GRIGOLI MANCUSO	11/03/2025	08:00 às 10:00
RUANY MARQUES WALDSCHMIDT		
CINTHIA LORENA BRITZ LOPEZ		

**MÉDICO DE FAMÍLIA E COMUNIDADE - 24 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
CARMEN BEATRIZ BERNI NASCIMENTO MALACRIDA	11/03/2025	8:00 às 10:00

**MÉDICO - OTORRINOLARINGOLOGISTA - 12 HORAS/SEMANAIS**

Inscrições deferidas	Data	Horário
NEEMIAS SANTOS CARNEIRO	13/03/2025	08:00 às 10:00

**OBSERVAÇÕES:**

**I) Após a convocação, o candidato deverá:**

**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Entregar 01 (uma) foto 3 x 4;

**d)** Apresentar os originais com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Inscrição Cadastro de Pessoa Física - CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, com situação REGULAR, retirada da Internet, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>. Caso o CPF esteja com problemas, dirigir-se à Receita Federal para saná-los;

3) Documento ou extrato do PIS/PASEP, emitido pelo Banco do Brasil ou pela Caixa Econômica Federal;

4) Título de eleitor (constando a observação "identificação biométrica", nos casos em que o cadastro biométrico seja obrigatório);

5) Diploma de Graduação (com carimbo do Conselho Regional de Medicina - CRM). Na ausência deste por retenção no Conselho, serão aceitas temporariamente: Declaração

emitida pelo CRM/MS com cópia do Diploma anexada e Certidão emitida pela Instituição de Ensino referente à conclusão do Curso de Medicina;

6) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

7) Carteira Médica Profissional (na ausência desta por retenção no Conselho, será aceita, temporariamente, Declaração emitida pelo CRM/MS);

8) Cédula de Identidade Médica do Estado de MS ou Visto Provisório (com posterior apresentação da Inscrição por Transferência);

9) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>

10) Comprovante de residência atualizado;

11) Certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de casamento com averbação, quando divorciado (todos os documentos pessoais deverão estar alterados de acordo com a certidão);

12) Comprovante de Especialização, de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais deverão apresentar Declaração de Residência Médica atualizada.

13) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência por meio da apresentação do RQE.

14) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 30 de março de 2025.

15) Comprovante de quitação com as obrigações militares para candidato do sexo masculino (Seleção Especial Médico das Forças Armadas - Junta do Serviço Militar ou Carta Patente - 2º Tenente). Atendimento via WhatsApp: (67) 99263-4571 (Silvia).

16) Certidão de nascimento dos filhos dependentes, quando houver;

17) Carteira de trabalho - CTPS com cópia das folhas em que constem a foto, a qualificação civil e a página do Contrato de Trabalho (1º emprego). Caso não tenha registros na carteira o candidato deve apresentar cópia da primeira página de contratos em branco;

18) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

19) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

20) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

21) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

22) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/> Opção: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

23) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

**II) Após a convocação, o candidato que possui vínculo ativo com a Secretaria Municipal de Saúde, deverá:**

**a)** Apresentar as seguintes declarações e formulários, devidamente preenchidos com caneta esferográfica (azul ou preta), disponíveis em <http://apl04.pmcg.ms.gov.br:8080/pssweb/editais.zul>

- Declaração de Acúmulo ou não de Emprego ou Cargo Público;
- Declaração de Bens;
- Declaração de Ficha Limpa;
- Ficha de Dados Pessoais;
- Autodeclaração de Tipagem Sanguínea e Raça ou Cor.

**b)** Realizar Inspeção Médica (Boletim de Inspeção Médica - BIM, emitido pela SESAU no ato da apresentação do candidato);

**c)** Apresentar os originais, com as respectivas fotocópias legíveis dos documentos a seguir relacionados (estes documentos deverão estar atualizados):

1) Registro Geral de Identificação (RG), com a data de expedição legível. Nenhum outro documento substitui o Registro Geral;

2) Curriculum Vitae, acompanhado dos certificados de cursos de qualificação profissional declarados pelo candidato no ato da inscrição;

3) Comprovante de Quitação Eleitoral (votação do 1º e 2º turnos referente a última eleição) ou Certidão de Quitação Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral (podendo ser emitida pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

4) Comprovante de residência atualizado;

5) Comprovante de Especialização de acordo com a área de atuação, devidamente registrado junto ao CRM/MS. Candidatos inscritos para o cargo de Médico Residente - 12 horas/semanais, deverão apresentar Declaração de Residência Médica, atualizada.

6) Candidatos inscritos para o cargo de Médico Intervencionista SAMU - 12 horas/

semanais deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo, comprovação das seguintes Especialidades: Cirurgia Geral, Clínica Médica, Anestesiologia, Medicina Intensiva e/ou Medicina de Urgência e Emergência através da apresentação do RQE.

7) Candidatos inscritos como Médicos de Família e Comunidade deverão apresentar como pré-requisito para investidura no cargo o Registro de Qualificação de Especialidade (RQE) ou documento expedido pela Coordenação de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade que comprove sua investidura na especialidade até a data máxima de 01 de março de 2025.

8) Comprovante de situação fiscal junto ao CRM/MS (podendo ser emitido pelo site); SITE: [http://crmms.org.br/index.php?option=com\\_certidoes\\_pf](http://crmms.org.br/index.php?option=com_certidoes_pf)

9) Apresentar as 03 certidões do Poder Judiciário - Justiça Federal. Abrangência - Seção Judiciária e Juizado Especial Federal de Mato Grosso do Sul:

- Certidão Judicial Cível;
- Certidão Judicial Criminal;
- Certidão Judicial para Fins Eleitorais.

Site: <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional/CertidaoCivelEleitoralCriminal/SolicitarDadosCertidao>;

10) Certidão Estadual Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

11) Certidão Estadual Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul. SITE: <https://www.tjms.jus.br/servicos/certidoes/Opcao>: Certidões Judiciais - Ações Cíveis, Criminais, Falências, Recuperação Judicial... / (Certidões de 1º Grau);

12) Certidão de Crime Eleitoral de Mato Grosso do Sul (podendo ser emitido pelo site). SITE: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>;

13) Comprovante de Conta Salário emitido pelo Banco Bradesco (Agência 05247 - Paço Municipal). Termo de Autorização para Transferência de Recursos da Conta Bancária Bradesco para a Conta de Depósitos ou Conta de Pagamento Pré-Paga do Bradesco ou de Outros Bancos e Outras Avenças constando o CNPJ do Fundo Municipal de Saúde;

**d)** Caso haja pendência ou haja a necessidade de alteração de algum documento na pasta funcional do servidor, ou por solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, será necessária a apresentação do documento pendente para fins de regularização funcional.

**III)** Todo documento expedido em língua estrangeira somente será considerado quando traduzido para a Língua Portuguesa, por tradutor público.

**IV)** Os documentos de conclusão de curso de graduação ou pós-graduação, expedidos em língua estrangeira, deverão estar revalidados por Instituição de Ensino Superior no Brasil, conforme Art. 48 da Lei nº 9394/96, de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

**V)** Será ANULADA a convocação do candidato que não apresentar TODA a documentação exigida nos itens supracitados, bem como estiver em desacordo com o disposto nos artigos 4º e 8º, do decreto n. 12.228, de 18 de novembro de 2013.

**VI)** O preenchimento das vagas será coordenada pela Divisão de Medicina - DIMED, na Secretaria Municipal de Saúde, situada a Rua Bahia, n. 280 - Centro, no horário das 08:00h às 10:30h/ 13h às 16:30h, observando-se a área de atuação do candidato selecionado;

**VII)** O candidato convocado terá o prazo de **02 (dois) dias úteis** a contar da data de comparecimento para se apresentar na Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde com toda a documentação supracitada.

**VIII)** O não comparecimento no prazo estabelecido implicará em desistência da convocação, devendo o candidato realizar nova inscrição no Cadastro de Médicos Temporários, caso tenha interesse em ser convocado novamente.

**CAMPO GRANDE - MS, 10 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde.

## ATOS DE PESSOAL

## ATOS DA PREFEITA

**DECRETO "PE" n. 932, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO** o Decreto "PE" n. 879, de 7 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.852, de 7 de março de 2025, que nomeou BEATRIZ MARTINS MORAES, matrícula n. 422872, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal da Fazenda.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 933, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**EXONERAR** ROSELI MORETTI FAGUNDES, matrícula n. 405772/05, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Especial da Casa

Civil, com efeito a contar de 1º de março de 2025.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 934, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** VLADEMIR BRÁULIO DE SOUZA, matrícula n. 427664, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Fundação Municipal de Esportes, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 935, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** FELIPE LINHARES DE MELLO, matrícula n. 393871, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal da Fazenda, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 936, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** ROSÂNGELA PEDROSA DA SILVA, matrícula n. 409925, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 937, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** CÁSSIA MARIA RAMOS LIMA, matrícula n. 434061, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 938, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** LEONARDO SILVA DANTAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Secretaria Especial de Articulação

Regional, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 939, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** FERNANDA LIMA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor-Executivo I, símbolo DCA-2, na Secretaria-Executiva da Mulher, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 940, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** RENAN SOTO GUEDES, matrícula n. 431650, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 941, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** DENISE RODRIGUES PINHEIRO, matrícula n. 424546, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 942, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** IGOR ALE VILHALVA, matrícula n. 414544, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 943, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** BRUNO DE SOUSA HIGA, matrícula n. 404907, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de

Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 944, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**NOMEAR** MAYARA DO NASCIMENTO MOREIRA, matrícula n. 419631, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 945, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** SOLANGE DE CAMPOS MIRANDA SENA, matrícula n. 194670, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Central de Cursos para Inclusão Profissional, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a contar de 7 de março de 2025 (Ofício n. 221/GAB/SEGOV/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 946, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** VANESSA DA SILVA LICETTI POSSANI, matrícula n. 380596, para desempenhar a função de Gerente de Supervisão Fiscal e Tributária, na Secretaria Municipal da Fazenda, com efeito a contar de 1ª de março de 2025 (Ofício n. 440/CGGP/SEFAZ/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 947, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** FERNANDO REZENDE PEREIRA, matrícula n. 399082, para desempenhar a função de Coordenador de Gestão de Parcerias, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com efeito a contar de 3 de março de 2025 (Ofício n. 518/ASSJUR/SAS/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação

**DECRETO "PE" n. 948, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** KELLY ALESSANDRA PEREIRA DE ARAÚJO HOLLAND, matrícula n. 418327, para desempenhar a função de Gerente de Contratações Diretas, na Secretaria especial de Licitações e Contratos, com efeito a contar de 3 de março de 2025 (Ofício n.

108/GAB/SELC/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**DECRETO "PE" n. 949, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** ELZA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 378174, para desempenhar a função de Diretora-Executiva de Administração e Finanças, no Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, com efeito a contar de 3 de março de 2025 (Ofício n. 228/PRESIDENCIA/IMPCG/2025).**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**DECRETO "PE" n. 950, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** ISRAEL BALTHAZAR, matrícula n. 311995, para desempenhar a função de Gerente de Frotas, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, com efeito a contar de 7 de março de 2025 (Ofício n. 148/GAB/SEGOV/2025).**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**DECRETO "PE" n. 951, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** LILIANE CEMIN, matrícula n. 405226, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Compras, na Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir da data de publicação (Ofício n. 993/SUGEPE/SEMED/2025).**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal**ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO****APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 844, de 5 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.850, de 6 de março de 2025, que autorizou a cedência do servidor MARCOS ALEXANDRE BRANDÃO RAMOS, matrícula n. 284823/05, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5531/2025-55):

**ONDE CONSTOU:** "..., sem ônus para a origem, ... "**PASSE A CONSTAR:** "..., com ônus para a origem, ... "**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 845, de 5 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.850, de 6 de março de 2025, que autorizou a cedência da servidora DANIELA OLIVEIRA DA SILVA GALVÃO, matrícula n. 199567/01, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5531/2025-55):

**ONDE CONSTOU:** "..., sem ônus para a origem, ... "**PASSE A CONSTAR:** "..., com ônus para a origem, ... "**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO**

No Decreto "PE" n. 849, de 5 de março de 2025, publicado no DIOGRANDE n. 7.850, de 6 de março de 2025, na parte que autorizou a cedência da servidora ALESSANDRA FERREIRA BEKER DAHER, matrículas n. 303089/23 e n. 303089/27, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 5531/2025-55):

**ONDE CONSTOU:** "..., para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Educação - SED, ... "**PASSE A CONSTAR:** "..., para desempenhar suas funções na Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - ESCGOV, ... "**CAMPO GRANDE-MS, 11 DE MARÇO DE 2025.****ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA**  
Secretária Municipal de Administração e Inovação**PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO****RESOLUÇÃO CONJUNTA "PE" PGM/SEMADES n. 01, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO** em conjunto com o **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 4º, inciso I, do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010 e no Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023, em atendimento às disposições da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem:**DESIGNAR**, em caráter permanente, os servidores públicos municipais lotados na Procuradoria-Geral do Município e na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, conforme especificações abaixo, para atuarem na fase preparatória dos procedimentos administrativos relacionados à alienação de bens imóveis, regidos pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, com efeito a contar data de publicação:

MATRÍCULA	SERVIDOR	SETOR DE ATUAÇÃO	CARGO	DESIGNAÇÃO
392856	Amanda Dias da Silva	Procuradoria de Assuntos Imobiliários	Gestor de Processos	Agente Público
381456	Amarildo Barbosa	Procuradoria de Assuntos Imobiliários	Técnico Assistente	Agente Público
412599	Daniel de Oliveira Teixeira	Procuradoria de Assuntos Imobiliários	Atividades de Assistência e Assessoramento	Agente Público
380525	Laio Vinícius de Mesquita Mendonça	Procuradoria de Assuntos Imobiliários	Gestor de Processos	Agente Público
398773	Matheus Ribeiro de Souza	Procuradoria de Assuntos Imobiliários	Gestor de Processos	Agente Público
220752	Delcides da Silva	Gerência de Patrimônio	Gerente de Patrimônio	Agente Público
381364	Edmilson Vicente Pereira	Gerência Administrativa	Gerente Administrativo	Agente Público
384150	Emerson Augusto Maeda Taira	Assessoria Jurídica	Chefe da Assessoria Jurídica	Agente Público
412293	Leonardo Tadaaki Tsuge	Gerência de Análise e Aprovação de Parcelamentos	Gerente de Análise e Aprovação de Parcelamentos	Agente Público
415698	Marlon Perdomo de Souza	Superintendência de Cartografia e Geoprocessamento	Superintendente de Cartografia e Geoprocessamento	Agente Público
415050	Marta Hoffmann	Gerência de Arborização	Auditora Fiscal de Meio Ambiente	Agente Público
421221	Tatiane Miyashiro Tobaru	Gerência Administrativa	Gestor de Projeto	Agente Público

Os servidores acima designados atuarão de acordo com as suas competências, procedimentos auxiliares e nas contratações diretas regidas pela Lei n. 14.133, de 2021, conforme disposições do Decreto Municipal n. 15.594, de 26 de junho de 2023.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****CECÍLIA SAAD CRUZ RIZKALLAH**  
Procuradora-Geral do Município**ADEMAR SILVA JUNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 486, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais resolve:**AUTORIZAR LICENÇA GESTANTE** a servidora, conforme abaixo, com fulcro no Art. 153, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, de acordo com o

Boletim Médico Pericial expedido pela Perícia Médica Singular:

**INICIAL**

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
431513/1	Kamyla Cezar de Freitas	Assistente de Serviços de Saúde	120	20/01/2025	19/05/2025

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 487, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora CARLA MARIA MAZETI, matrícula n. 418516/04, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerência de Manutenção, da Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Roney Hudson de Oliveira, matrícula n. 409624/05, sem aumento de despesas. (CI n. 2.556/CEMO/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 488, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JÚLIO JOSÉ DE OLIVEIRA, matrícula n. 425889/02, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2028, em decorrência da vaga do servidor Jairo de Souza Salvador, matrícula n. 425452/02, sem aumento de despesas. (CI n. 2.556/CEMO/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 489, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 112, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.792, de 20 de janeiro de 2025, a contar da data de publicação, conforme especificação no quadro: (CI. n. 2.556/CEMO/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Função	Inciso
409624/05	Roney Hudson de Oliveira	Assistente Técnico IV	IV

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 490, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RONEY HUDSON DE OLIVEIRA, matrícula n. 409624/05, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Divisão de Manutenção de Equipamentos, da Gerência de Manutenção, da Coordenadoria-Geral de Manutenção e Obras, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2028, em decorrência da vaga do servidor Jairo de Souza Salvador, matrícula n. 425452/02, sem aumento de despesas. (CI n. 2.555/CEMO/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 491, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GUILHERME APOLINARIO LAUREANO LEME, matrícula n. 422491/13, para desempenhar a função de Diretor Técnico na UPA "Joel Rodrigues da Rocha" - Vila Moreninha III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 4.241/CRAUE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 492, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor VICTOR HUGO MENON BONOMO, matrícula n. 401757/26, para desempenhar a função de Diretor Técnico no CRS "Dr. Guinter Hans" - Nova Bahia, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 4.241/CRAUE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 493, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MARIANA HELENA BARBOZA GONCALVES, matrícula n. 413898/15, para desempenhar a função de Diretora Técnica na UPA "Dr. Alessandro Martins de Souza Silva" - Vila Almeida, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de março a 30 de abril de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Amanda de Araujo Fontes, matrícula n. 418994/12, sem aumento de despesas. (CI n. 4.241/CRAUE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 494, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora BRUNA SAMPAIO COELHO, matrícula n. 422699/15, para desempenhar a função de Diretora Técnica no Serviço de Atendimento Domiciliar, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 4.241/CRAUE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 495, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor CARLOS HENRIQUE VIEIRA ANTUNES, matrícula n. 392565/01, para desempenhar a função de Assistente de Gerência, na Unidade de Pronto Atendimento Santa Monica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XI, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ana Luisa da Silva Crespi de Souza, matrícula n. 411697/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.241/CRAUE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 496, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 3.245/CVS/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
263362/02	Rodrigo de Oliveira Lusena	2.935, de 17/11/2021	6.466, de 18/11/2021
384398/01	Jefferson Ricardo Alves da Costa	1.142, de 17/05/2022	6.645, de 18/05/2022
377247/04	Reginaldo Soares da Silva	2.630, de 22/12/2014	4.176, de 23/12/2014

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 497, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor GUILHERME NUNES CONTER CARDOSO, matrícula n. 391772/01, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Fiscalização de Alimentos, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga do servidor Rodrigo de Oliveira Lusena, matrícula n.

263362/02, sem aumento de despesas. (CI n. 3.245/CVS/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 498, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora DIANA STEICA, matrícula n. 423920/01, para desempenhar a função de Supervisora do Serviço de Fiscalização de Alimentos, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga do servidor Jefferson Ricardo Alves da Costa, matrícula 384398/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.245/CVS/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 499, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora AMANDA NAOMI TERUYA, matrícula n. 432488/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Divisão de Almoxarifado da Farmácia, da Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga do servidor Alexandre Correa dos Santos Oliveira, matrícula n. 386664/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.918/CRAF/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 500, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.677, de 20 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.621, 21 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula n. 386664/01, a contar da data de publicação. (CI n. 3.918/CRAF/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 501, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora GLAUCIA GONCALVES DE ALMEIDA CASTRO, matrícula n. 389515/02, para desempenhar a função de Coordenadora III do Órgão Central, na Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Taily Araujo Flores, matrícula n. 422070/03, sem aumento de despesas. (CI n. 3.919/CRAF/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 502, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor ESDRAS QUEIROZ FOGAÇA, matrícula n. 375210/03, para desempenhar a função de Chefe do Serviço de Fiscalização de Estabelecimentos de Interesse da Saúde, na Coordenadoria de Vigilância Sanitária, da Superintendência de Vigilância em Saúde e Ambiente, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga do servidor Glaucio Pereira Ferreira, matrícula n. 190195/02, sem aumento de despesas. (CI n. 3.705/CVS/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 503, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 904, de 22 de março de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.437, de 25 de março de 2024, referente ao servidor GLAUCIO PEREIRA FERREIRA, matrícula n. 190195/02, a contar de 5 de março de 2025. (CI n.

3.705/CVS/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 504, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VICTORIA RIZZO LOPES, matrícula n. 425406/03, para desempenhar a função de Gerente da USF "Maria Ivone de Oliveira Nascimento Arakaki" - Vila Fernanda, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II "c", do Decreto n. 15.951, a contar de 5 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência da vaga do servidor Israel de Alencar Astofe Junior, matrícula n. 410713/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.273/DSLAGE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 505, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.585, de 9 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.610, 12 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor ISRAEL DE ALENCAR ASTOFE JUNIOR, matrícula n. 410713/01, a contar de 5 de março de 2025. (CI n. 4.273/DSLAGE/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 506, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237/07, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Gerência de Procedimentos Disciplinares, da Coordenadoria-Geral Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação. (CI n. 3.604/CGJ/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 507, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor MANOEL ROBERTO DOS SANTOS, matrícula n. 375237/07, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerência de Procedimentos Disciplinares, da Coordenadoria-Geral Jurídica, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação. (CI n. 3.604/CGJ/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 508, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora FRANCIÉLE DE BRUM LOPES, matrícula n. 417934/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Responsabilidade Técnica, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Alecsandra Fernandes da Silva, matrícula n. 426277/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.330/CRT/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 509, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** FRANCIÉLE DE BRUM LOPES, matrícula n. 417934/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso X, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Alecsandra Fernandes da Silva,

matrícula n. 426277/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.330/CRT/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 510, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 4.330/CRT/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
417934/01	Franciéle de Brum Lopes	2.387, de 5/08/2024	7.602, de 6/08/2024
		2.388, de 5/08/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 511, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora ALECSANDRA FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 426277/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria da Rede de Atenção Primária, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Esthefani Guimarães Uchôa Prado, matrícula n. 418449/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.367/CRAB/SESAU/2025)**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 512, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 4.367/CRAB/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
426277/01	Alecsandra Fernandes da Silva	59, de 10/01/2025	7.780, de 10/01/2025
418449/01	Esthefani Guimarães Uchôa Prado	2.363, de 1º/08/2024	7.598, de 2/08/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 513, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora ESTHEFANI GUIMARÃES UCHÔA PRADO, matrícula n. 418449/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções na Coordenadoria de Saúde do Servidor, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025. (CI n. 4.463/GERSAU/SESAU/2025)**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 514, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** o servidor BRUNO CESAR CASAL SANTOS, matrícula n. 391109/47, para desempenhar a função de Assessor Técnico I, na Coordenadoria da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 1º de março a 31 de julho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 4.451/CRAUE/SESAU/2025)**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 515, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora ANA PAULA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 417769/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções Centro Regional de Saúde "Dr. Guinter Hans" - Nova Bahia, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso V, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Albina Barbosa Moraes, matrícula n. 361534/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.451 /CRAUE/SESAU/2025)**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 516, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 4.451 /CRAUE/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
361534/01	Albina Barbosa Moraes	2.369, de 2/08/2024	7.599, de 2/08/2024
417769/01	Ana Paula Pereira da Silva de Souza	2.419, de 7/08/2024.	7.606, de 7/08/2024

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 517, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora TATIANE GABRIELA QUINTANA, matrícula n. 418503/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dr. Arthur Vasconcelos Dias" - Bairro Coronel Antonino, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, I "c", do Decreto n. 15.951, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Priscilla Tomikawa da Silva, matrícula n. 391374/02, sem aumento de despesas. (CI n. 4.131/DSSEG/SESAU/2025)**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 518, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 4.131/DSSEG/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
391374/02	Priscilla Tomikawa da Silva	2.585, de 9/08/2024	7.610, de 12/08/2024
418503/01	Tatiane Gabriela Quintana		

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 519, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:**DESIGNAR** a servidora LUCIANA RIBEIRO TANNUS JABER, matrícula n. 402875/16, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, em prorrogação, no período de 1º de março a 31 de julho de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 2.351/CEMII/SESAU/2025)**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.****ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 520, DE 12 DE MARÇO DE 2025.****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:**REVOGAR** a contar 5 de março de 2025, a Resolução "PE" SESAU n. 3.091, de 1º de outubro de 2024, publicada no Diogrande n. 7.669, de 2 de outubro de 2024, em que se concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular, a servidora VIVIANE ALVES SENA, matrícula n. 418557/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 13A, Classe "A", na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade ao art.

169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, ficando lotada na USF "Dr. Arthur Vasconcelos Dias" - Bairro Coronel Antonino, código 0102401100, Ação 4001, por motivo de retorno de Licença para Tratar de Interesse Particular. (Processo n. 72106/2024-74)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 521, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico, para realizar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 9º, II "a", II "b", do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 28 de fevereiro 2025. (CI n. 4.670/ DIFP/SESAU/2025)

CADASTRO	SERVIDOR
417079/06	Adriana Postigo Cordeiro
425395/05	Alefe Cespedes Pureza
427900/03	Alexandre da Silva Leopoldino
382739/15	Alexandre Maciel de Arruda Palma
418536/08	Allex Sanches Correa
424324/06	Amanda de Fleitas Leite
388502/34	Amilcar Ximenes
401729/18	Ana Beatriz Silva Sabatel
422033/08	Ana Carolina Brandao Zandonaide Vilela
421746/08	Ana Clara Reis Borges
249505/04	Ana Lucia Kiyomi Shimabuco Dobashi
433701/02	Ana Victoria de Velasco Alencastro
431497/03	Andressa Calixto de Lima
422031/08	Antonio Carlos Rosa Pinheiro Moura
342246/01	Beraldo Alves Carneiro
425928/05	Bianca de Souza Lima
399085/17	Bianca Mariz Santos
422494/05	Carolina Feitosa Malzac
422064/03	Caroline Aparecida Nogueira Sandim Borges
432497/02	Caroline Diana Foletto
432562/03	Cassio Marques Perlin
422007/08	Cinara Trocoli Mougnot
285978/01	Cristiane Bonamigo
372416/15	Cristiano de Campos Lara
423966/07	Daniele Peres da Silva
431509/04	Danielle Gobbo Mendonça
427554/04	Debora Regina Andrade Dalla Costa
406427/09	Diego Egashira Oliveira
424322/06	Edmundo Garcia de Freitas Bisneto
434115/02	Elisane Dias Maciel
431570/03	Fabio Alberto Hockmuller Filho
431702/04	Fabiola Yonamine
427588/03	Fernanda Durães Nunes Cardeal
413923/06	Flavia Puga Santos Falco
423970/04	Gessica Dorta Souza
424278/06	Giovanna Correa Fontoura
422020/08	Giovanna Danielson de Oliveira Silva
416740/14	Giovanna Maria Casali do Amaral
399139/08	Giovanni Marques de Araujo
418800/06	Gustavo Pasquim Guedes
426454/05	Isabelly Costa Machado Golfeto
342700/02	Ivete Asato Shimabukuro
400913/50	Ivone Reis Moreira Coutinho
404640/18	Jacqueline Trujillo Vargas
406632/18	Janaina Soares Pimentel
386952/07	Jaqueline Lorrainy Marques Romanosque
411328/28	Jhobani Ruben Villarpando Colque
422019/08	Joao Eduardo Marcotti
422081/08	Joao Pedro da Silva Miranda Jorge
416518/14	Jonas Farias Sene Lopes
424590/04	Jose Elias Basmage Nunes Gomes
420130/07	Julia Marques Araujo Dias
425509/03	Juliana Andrade Queiroz
242080/17	Juliana Rossini

414610/09	Lais Santos da Cruz
435249/01	Larissa de Souza Farias
424457/06	Laura Jane Monteiro de Oliveira
424588/06	Leonardo Lima Bespo
431876/03	Letícia de Oliveira Mercante
418191/10	Leticia Pereira Mella De Aquino
426812/04	Liz Claudia Lino Barbosa
434581/02	Luana Mendoza Pereira
423958/04	Maethany Nayandra Oliveira da Silva Caudron
414038/05	Manuel Antonio Canale da Silva
393565/11	Marcio Alves Higa
431588/03	Maria Borges Tavares
433467/02	Maria Carolina Carrara Teodoro Braga
401965/38	Maria Do Socorro de Souza Pereira
417286/12	Mario Sergio Cesar de Andrade Correa
377710/61	Mauricio Agapito Ortiz Ocariz
426677/04	Mauro Dourado Junior
402884/04	Mirela Areias
426209/05	Mirian Estela Gonzalez Florenciano
399798/30	Pamela Lujan Vargas Narvaez
433795/02	Pamella Ribeiro Pereira
425626/04	Patricia Bahia Pereira
422014/08	Patricia Caroline Savio Colnaghi
427350/04	Patricia dos Santos de Araujo Kanashiro
402916/14	Paula Oliveira dos Anjos
425506/05	Rafaela Candido
422028/08	Rafaela Picolli Machado De Souza
425622/05	Raissa de Andrade Aguas
417080/13	Renata Alves Velasque Negri
418595/11	Ricardo Souza Gomes
425021/06	Rosa Filles Lotfi Rodrigues
400860/19	Rosana Acosta de Jesus Dos Anjos
433463/02	Rosy Edith Delgadillo Montenegro
403022/15	Sandra Raquel Lopez
418110/11	Sara Shy Yih Lin Hsu
423972/07	Sean Garcia Borges Hori
374322/34	Sergio Kiyoshi Utima
343323/01	Silvio Mayolino
286532/01	Sonia Rejane Kempfer Lemos
390110/53	Tania Cristina Nassar Ribeiro
402955/09	Tayanne Akemi Kusano Matsuyuki de Souza
409980/06	Thais Dultra Passaia
422046/08	Thalita Arruda Moquiuti
422485/07	Thaynara Souza da Silva
411364/12	Tonny Holosbach Fernandes Lopes
427561/04	Valcilene Barbosa Dos Santos
426176/05	Victor Santos Coll
386419/07	Viviany Garcia Ferreira de Freitas
351547/05	Wagner Marques Cavalleiro
424865/06	Wanderson Batista Silva
423187/07	Welquison Thomaz Borges Vilella
425502/05	Yann Paterlini Miyamoto
418929/10	Yasmin Merighi Hauache
418611/17	Yuri Mateus Muniz Martins Souza

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 522, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ADNAIR DIAS DA SILVA, matrícula n. 146137/06, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra. Marly Anna Tatton Berg Gonçalves Pereira" - Bairro Jardim Marabá, Tipologia II, Distrito Sanitário da Região do Prosa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, II, "b", do Decreto n. 15.951, a contar de 5 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência da vaga do servidor Matheus Ros Ortiz, matrícula n. 425614/02, sem aumento de despesas. (CI n. 4.540/DSPRO/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 523, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 110, de 20 de janeiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.792, 20 de janeiro de 2025, na parte referente a servidora ADNAIR DIAS DA SILVA, matrícula n. 146137/06, a contar de 5 de março de 2025. (CI. n. 4.540/DSPRO/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 524, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, usando da competência que lhe foi atribuído pelo art. 4º, inciso XIII, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

**AUTORIZAR** o registro da dispensa de ponto da servidora BIANCA PANCOTI IACIA, matrícula n. 431917/01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para participar do evento Saúde e Bem Viver Cuidado Integral Para Saúde Mental, em Campo Grande-MS, no dia 17 de março de 2025. (CI n. 4.312 /DDB/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 525, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ODARA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES, matrícula n. 402217/01, para desempenhar a função de Coordenadora Geral I, na Divisão de Assistência em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Gabriela Cruz Miranda, matrícula n. 359840/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.916/CRAF/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 526, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.677, de 20 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.621, 21 de agosto de 2024, na parte referente a servidora GABRIELA CRUZ MIRANDA, matrícula n. 359840/01, a contar de 5 de março de 2025. (CI. n. 3.916/CRAF/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 527, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 4.137/DSSEG/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
362271/01	Lilian Aparecida da Silva	1.770, de 7/06/2024	7.531, de 10/06/2024
		1.771, de 7/06/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 528, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor KARLUCIO JOSE DOS SANTOS, matrícula n. 378270/01, para desempenhar a função de Gerente da USF São Francisco - Bairro Nova Lima, Tipologia IV, Distrito Sanitário da Região do Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II "d", do Decreto n. 15.951, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Ana Paula Pereira da Silva de Souza, matrícula n. 417769/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.991/DSSEG/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 529, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.585, de 9 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.610, 12 de agosto de 2024, na parte referente a servidora ANA PAULA PEREIRA DA SILVA DE SOUZA, matrícula n. 417769/01, a contar de 5 de março de 2025. (CI. n. 3.991/DSSEG/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 530, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 31 de Março 2025.

Matrícula	Servidor
393071/01	Camila Mari Benevenuto Feltrim
371576/01	Daniela Serrou do Amaral Oshiro

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 531, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 31 de Março 2025.

Matrícula	Servidor
378155/02	Alex Sandro Gomes de Moura
406199/01	Aline Marques de Oliveira
391232/01	Andreia Soares da Silva Neris
371903/01	Ariela Milani de Almeida
392266/01	Cristiane Souza Viega Perez
389315/01	Daniela Avila de Souza
401874/02	Edson Souza Lima Junior
418578/01	Emylene Luiza Guimarães
423262/01	Giovanna de Figueiredo Pogodin
388685/01	Gorett Alves Pereira
353833/01	Hederson Fritz Morais da Silveira
388231/01	Karine Silva Fogaça
371872/01	Keith Ramos Ferreira
391211/01	Larissa Celete Barancelli
423563/01	Lucas Lima de Moraes
417941/01	Mahara Carvalho Moreira
377888/01	Marcela Aparecida Bertoldi de Melo
361291/01	Maria Estela da Silva Couto Salomao
384514/01	Marnon Augusto Bernardo de Jesus
351407/01	Patricia Ribeiro Gazal Cortez
309583/01	Paula Helena Nascimento Albaneze
386488/01	Talita Moreira Silva
389023/02	William Garcia de Souza
313360/01	Zelia Matias Barbosa Moreira

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 532, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** as servidoras abaixo relacionadas, detentoras do cargo de Enfermeiro, como Responsável Técnica no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 31 de Março 2025.

Matrícula	Servidor
389188/01	Jumara Espindola Dos Santos
377787/01	Thaicy Bruning Vieira
142417/06	Marisergio Pimenta

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 533, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS III, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 31 de Março 2025.

Matrícula	Servidor
418475/01	Adrieli Schowantz Peixoto Soares
380113/02	Ana Paula Seles Paco dos Santos
389001/01	Ariany Cabral Pereira
404475/01	Camila Bartolomei Silva
404531/01	Caroline Almeida Freitas
396276/01	Celene Araujo da Silva Almeida
371592/01	Cristina Salete Guerra Beckman
404499/01	Damires Tainara de Castro Oliveira
398689/01	Denilson Ramiro Garcia
404530/01	Ester Gomes Viana
384483/01	Evelyn Vieira Rios Sona
386512/01	Francielle de Rezende Rocha
392322/02	Huanderson de Lima Santos
404525/01	Jacquelyne Martins Souza Rodrigues
381701/01	Joseane da Silva Souza
427739/01	Julio Ricardo França
386486/01	Liandra Macário Bonetti de Almeida
402557/03	Lilian Oliveira Lopes
381360/01	Lillian Martelli Rodrigues
381239/01	Luciane Aparecida Pereira de Lima Terra
273708/02	Marcia Cristina Lorensseti Goncalves
423607/01	Marcos Vinicius de Oliveira
406201/01	Natalia de Freitas
431495/01	Nathalya Zampieri Vieira Batista
384532/01	Nina Kriss do Amaral Rodrigues
409375/01	Nubia Thalita da Silva Fontoura
391237/01	Patricia Araujo Azevedo Dalla Corte
386505/01	Priscila Barreto Nascimento
382562/01	Renata Brandao Fernandes
418465/01	Simone Sousa Oliveira Fonseca
393505/02	Solange Lazara da Silva
354481/04	Vania Jackeline Ramos

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 534, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "a", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 31 de Março 2025.

Matrícula	Servidor
419039/01	Agda Bandeira Costa
431496/01	Alan Maique Ribeiro Fernandes da Costa
379868/02	Alciene Mendes Lima
406212/02	Alessandra da Silva Calado Garcia
396399/01	Alyne Lopes Belini
427767/01	Ana Beatriz de Castro Vilalba
410971/01	Ana Carolina da Silva Nogueira
373840/03	Ana Cristina Coelho
418544/01	Andressa Nunes Moreno Milleck Paiva
404503/01	Anne Mateus Duarte
427803/01	Ariane Conceição Carloto de Souza
427197/01	Bianca da Cunha Coronel
418439/02	Carlos Alberto Bassani Junior
310590/01	Claudia Aparecida Kruki Vieira
282499/03	Claudia de Oliveira
386829/01	Cleyson Borges Tormena
378999/01	Cristina Emiko Uchiyama
417938/01	Cynthia Adalgisa Mesojedovas de Aguiar Falson
417750/01	Daiana Gauna Rodrigues
349585/01	Daniele Cristina Ferracini Silveira Duarte

409433/01	Dayana Ketulyn Caetano Silva
351393/01	Dayse Lima de Oliveira
404512/01	Delini Di Berardino Dittberner
372173/04	Denice Rodrigues De Queiroz Jacob
406272/01	Elaine do Nascimento Costa
404526/01	Emerson Konstansky Medeiros
386500/01	Emmanuela Maria de Freitas Lopes
404831/03	Fauhber da Silva Cordeiro
396827/01	Gabriel Valdes
389711/01	Gabriela Mudesto Miranda
402551/02	Gecilaine da Silva Oliveira
421106/01	Gessé Davalos de Oliveira
381186/02	Gessenia Goncalves Godoy
377582/04	Gilvania Ficagna
388681/01	Glória De Araujo Pereira
433578/01	Iansen Mach Medeiros
389795/01	Ilizandra Romeiro Serpa
378373/01	Isabella Terrazas Vargas Rosa
384679/01	Janyleny Anastacio Hoscher
402555/02	Jaqueline Xavier de Mattos Cardozo
421650/01	Jaquiléia Roberdo Silva Nantes
418065/01	Jessica Priscilla Resende Magalhães
389744/01	Jorcinei Alvarenga da Silva
388691/02	Josilaine Samara Rosa Valentin
389010/02	Jovana Milani de Almeida
406240/01	Judite Lira da Silva Gama
406000/02	Kassandhra Pereira Zolin
393840/01	Livia Lya Goncalves de Souza Rodrigues
417987/01	Luana Sousa dos Santos
396465/01	Lucyana Conceicao Lemes Justino
389884/01	Marcia Aparecida De Oliveira Cabral
406235/01	Mariana Borges Chaves
401906/03	Marluci Aguilera Foss
381696/01	Melissa Nabarrete Barboza
393954/02	Merielly Souza Oliveira
389465/02	Nilda Maria de Jesus Santos Maurer
417946/01	Pamela Ribeiro Ramos
417964/01	Patrícia Lima Avalos
378864/01	Priscilla Cabral Teles Gutterres
406266/01	Priscille Grazielle de Oliveira Santos
372667/01	Quezia Monteiro da Costa
417984/01	Renon Bruno Fernandes Dias
418450/01	Rosely Borges Teixeira
404478/01	Samara Vilas Boas Graeff
371950/01	Sandra Cristina de Souza
399854/02	Sebastiao Leite Cavalcante Junior
379450/02	Siumara Gomes Mercado
364789/02	Tayane Vieira Ramos de Alencar
418115/01	Thais Capelli de Campos
391487/02	Thais Matoso Dantas
419587/01	Thayla Sanara Rodrigues Cândido Neri
404515/01	Valquiria Zandom Quirino
431892/01	Vanessa Mendes Calmont
404447/02	Wadison Gomes Fabres dos Santos

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 535, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Enfermeiro, como Responsáveis Técnicos nos Centros Regionais de Saúde e nas Unidades de Pronto Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, "b", do art. 9º, do Decreto n. 15.951, de 04 de junho de 2024, referente ao mês de Fevereiro/2025, no período de 1º a 31 de Março 2025.

Matrícula	Servidor
418500/01	Agda Lia Almeida Flôres Nunes
403991/02	Alana Katrine Mendes Silva
384509/01	Alcione Fialho Araujo
389006/01	Alex Edilson da Silva
417951/01	Aloma Renata Ricardino
416761/02	Anderson de Araujo Martins
418619/01	Andre Felipe de Jesus

361305/01	Aretusa Martins
404537/01	Barbara Santos da Conceicao
398679/01	Bianca Nunes Barbosa
417955/01	Daniela Lins Vianna Campos
384534/01	Daniela Mizioka Nakamura
417996/01	Denise do Nascimento Pedrosa
426302/01	Erik Dos Santos De Andrade
381849/01	Fabiane Marques Neves Dittmar Duarte
380554/01	Fabiola Amorim Rupp
417934/01	Franciéle de Brum Lopes
372151/01	Hermes Nogueira Peixoto Junior
418472/01	Higor Lopes Bernal
404511/01	Hingridy Perez de Andrade
374424/01	Indianara de Oliveira Moraes Alexandre Leite
418634/01	Jaqueline Barbosa de Oliveira
417742/01	Joyce Borges Ceballos
404689/01	Julia Cardoso Parra Flor
418083/01	Juliana de Oliveira Bezerra
394069/04	Juliane Abregos Ferreira
402549/02	Juliane do Valle Medeiros Cardoso
383206/03	Kaysa De Souza Brandao
388680/01	Livia dos Reis Silva Terencio
389013/03	Luceilda Barbosa de Lima
417960/01	Luciana Albina Centurião Lima
381190/01	Luciana Cristina Freixo dos Santos
284068/01	Luciane Muoio Piasentini
365475/01	Marcela Ferrari
389221/01	Marianne Monteiro Meirelles Lachi
408674/01	Marta Izabel Dias Barbosa Higa
392275/01	Milene Gomes da Silva
386826/01	Natalie Silveira Sierra
396593/01	Nelida Dias
377267/02	Oselene Crispim do Nascimento
372735/01	Patricia Nantes Monteiro
404688/01	Patricia Weyand Goncalves Rodrigues
409993/01	Paulo Guilherme Cabia
418058/01	Raysa Muriel Silva
404528/01	Renato Nakasone
403932/02	Rodrigo Domingos de Souza
404543/01	Romeiry Daltro Tosta
404536/01	Roseana Soares da Silva
396247/01	Simone Torres Muniz
404601/01	Sophya de Longui Favaro
418456/01	Stephanie Valencuela Schmitt
410956/02	Thais Neves de Carvalho

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 536, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora WANESSA LARA SILVA, matrícula n. 433217/02, para desempenhar a função de Assessora Técnica I, na Coordenadoria da Rede de Assistência Farmacêutica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso I, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência da vaga da servidora Taily Araujo Flores, matrícula n. 422070/03, sem aumento de despesas. (CI n. 2.687/CRAF/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 537, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora ANA CAROLINA DO NASCIMENTO MEDEIROS, matrícula n. 416733/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerencia de Processos e Informação em Saúde, da Coordenadoria-Geral de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Maria Cleusa Brasil Rodrigues, matrícula n. 405740/03, sem aumento de despesas. (CI n. 2.730/CGSTI/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 538, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VITORIA EVELEN SILVA RAMOS MELLO, matrícula n. 435084/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerencia de Processos e Informação em Saúde, da Coordenadoria-Geral de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 5 de março a 31 de maio de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Maria Cleusa Brasil Rodrigues, matrícula n. 405740/03, sem aumento de despesas. (CI n. 2.730/CGSTI/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 539, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora JULLYENNE VILA MAIOR PORTILHO, matrícula n. 378912/01, para desempenhar a função de Assistente Técnica, na Gerência de Soluções em Tecnologia da Informação em Saúde, da Coordenadoria-Geral de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data da publicação, em decorrência de substituição por vacância do servidor Anderson Olavo Lopes dos Santos, matrícula n. 432395/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.741/CGSTI/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 540, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor WAGNER ANACLETO, matrícula n. 380595/01, para desempenhar a função de Assessor Técnico III, na Gerencia de Processos e Informação em Saúde, da Coordenadoria-Geral de Soluções em Tecnologia da Informação, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data da publicação, em decorrência de substituição por vacância do servidor Anderson Olavo Lopes dos Santos, matrícula n. 432395/01, sem aumento de despesas. (CI n. 2.741/CGSTI/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 541, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** a Resolução "PE" SESAU n. 2.709, de 22 de agosto de 2024, publicada no DIOGRANDE n. 7.625, 23 de agosto de 2024, na parte referente ao servidor WAGNER ANACLETO, matrícula n. 380595/01, a contar da data da publicação. (CI. n. 2.741/CGSTI/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 542, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora MAGDA DA SILVA ROCHA, matrícula n. 408096/06, para desempenhar a função de Gerente da USF "Pedro Nango Dobashi" - Vila Carvalho, Tipologia I, Distrito Sanitário da Região do Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II "a", do Decreto n. 15.951, no período de 5 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, em decorrência de substituição por vacância do servidor Luiz Antonio de Oliveira, matrícula n. 384955/07, sem aumento de despesas. (CI n. 4.359/DSCEN/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 543, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora VERA LUCIA MACIEL, matrícula n. 66583/05, para desempenhar a função de Gerente do Centro de Especialidades Odontológicas Prof. Dr. Rudá Azambuja Santos- Silva Regina, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso VII "b", do Decreto n. 15.951, no período de 5 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, sem aumento de despesas.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 544, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora THAIS LAURA ALMADA DA FONSECA, matrícula n. 419099/11, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 5º, VIII, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, no período de 10 de março a 31 de agosto de 2025, sem aumento de despesas. (CI n. 4.554/CEM/SESAU/2025).

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 545, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor RONY MARCOS SIQUEIRA SPINOLA, matrícula n. 424402/01, ocupante do cargo Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Centro de Atenção Psicossocial III "Afrodite Dóris Contis" - CAPS III/ Vila Planalto, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Inciso IX, do art. 5º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar de 5 de março de 2025, em decorrência de substituição por vacância da servidora Ana Flavia Silva Santana, matrícula n. 389817/01, sem aumento de despesas. (CI n. 3.564/CRAP/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 546, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**REVOGAR** as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 5 de março de 2025, conforme especificação no quadro: (CI n. 3.564/CRAP/SESAU/2025)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
424402/01	Rony Marcos Siqueira Spinola	2.387, de 5/08/2024	7.602, de 6/08/2024
		2.389, de 5/08/2024	

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 547, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor PAULO HENRIQUE BANDEIRA ROCHA, matrícula n. 392777/01, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Divisão de Administração de Pessoal, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação, em decorrência da vaga da servidora Lucia de Souza Macena Euzébio, matrícula n. 389729/01, sem aumento de despesas.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 548, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** o servidor JUVENAL ALVES DE CARVALHO, matrícula n. 111015/02, para desempenhar a função de Assistente Técnico, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 6º, do Decreto n. 15.951, de 4 de junho de 2024, a contar da data de publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU n. 549, DE 12 DE MARÇO DE 2025.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**DESIGNAR** a servidora LILIAN APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 362271/01, para desempenhar a função de Gerente da USF "Dra Alda Garcia de Oliveira" - Jardim Azaléia, Tipologia III, Distrito Sanitário da Região Segredo, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 7º, inciso II "c", do Decreto n. 15.951, a contar de 3 de março de 2025, em decorrência da vaga da servidora Tatiane Gabriela Quintana, matrícula n. 418503/01, sem aumento de despesas. (CI n. 4.134/DSSEG/SESAU/2025)

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Resolução "PE" SESAU n. 431, de 6 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.851, de 7 de março de 2025, referente a servidora MARCIA MARIA PEREIRA BARBOSA, matrícula n. 377890/01, foi feita a seguinte apostila: (CI n. 2.264/DSS/SESAU/2025)

**ONDE CONSTOU:** "... 0104400130 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... 0104400100 ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde

**APOSTILA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Na Resolução "PE" SESAU n. 478, de 7 de março de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.852, de 7 de março de 2025, referente a servidora ISABELA GUIMARÃES VOLPE, matrícula n. 423460/01, foi feita a seguinte apostila:

**ONDE CONSTOU:** "... a contar da data de publicação a 31 de dezembro de 2028 ..."

**PASSE A CONSTAR:** "... a contar da data de publicação ..."

**CAMPO GRANDE-MS, 12 DE MARÇO DE 2025.**

**ROSANA LEITE DE MELO**  
Secretária Municipal de Saúde